



Termo de Aditamento n° 02
Convênio DP n° 08/2011
Processo n° 3488/2011

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL TOLEDO, MANTENEDORA DAS FACULDADES INTEGRADAS "ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO" DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA À POPULAÇÃO CARCERÁRIA DAS PENITENCIÁRIAS DE TUPI PAULISTA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.157/0001-89, com sede na Rua Boa Vista, 200, 8º andar, Centro, São Paulo-SP, doravante denominada **DEFENSORIA**, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado, a Excelentíssima Senhora Doutora DANIELA SOLLBERGER CEMBRANELI, e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL TOLEDO**, mantenedora das Faculdades Integradas "Antônio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.318.018/0001-24, com sede na Praça Raul Furquim, 09, Bairro Parque Furquim, Presidente Prudente/SP, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. MILTON PENNACCHI, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.726.322-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 031.719.148-91, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem, com fundamento no artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006 e no artigo 116 da Lei nº 8666/93, aditar o presente **CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.





**CLÁUSULA PRIMEIRA
- DO OBJETO -**

O presente **ADITAMENTO** tem por objeto a prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita à população carcerária das Penitenciárias de Tupi Paulista, conforme plano de trabalho datado de 14/06/2013 constantes a fls. 449/453 dos autos do Processo nº 3488/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA
- DOS RECURSOS -**

O caput e o § 2º da Cláusula Quinta passam a vigorar com a redação a seguir:

“CLÁUSULA QUINTA”

Para atender às despesas decorrentes da execução dos serviços de que trata este **CONVÊNIO**, a **DEFENSORIA**, por meio de sua Coordenadoria Geral de Administração - Fundo de Assistência Judiciária, repassará à **ENTIDADE** a importância mensal de R\$ 22.220,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte reais) a ser creditada em conta vinculada a este **CONVÊNIO**, junto ao Banco do Brasil S/A.

(...)

§2º – O valor total estimado do presente termo aditivo é de R\$ 266.640,00 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais), sendo que as despesas referentes ao corrente exercício, no valor estimado de R\$ 100.730,67 (cem mil, setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), correrão à conta dos recursos da Coordenadoria Geral de Administração - Fundo de Assistência Judiciária – Unidade Gestora Responsável 420010, Programa de Trabalho 03.092.4200.5796.0000 Classificação de Despesa Elemento-Item 33.50.39-77 do orçamento de 2013, e o restante, R\$ 165.909,33 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos), à conta do orçamento-programa do exercício seguinte.





**CLÁUSULA TERCEIRA
- DA VIGÊNCIA -**

Este **TERMO DE ADITAMENTO** vigorará, a partir de 15 de agosto de 2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser alterado mediante novo Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA
- DA PUBLICAÇÃO -**

Este **TERMO DE ADITAMENTO** deverá ser Publicado, em extrato, em até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS -**

As partícipes ratificam as demais cláusulas e condições do ajuste original que não foram alteradas pelo presente instrumento.


E, por estarem certos e ajustados, firmam as partícipes o presente termo, na presença das testemunhas que este subscrevem.

São Paulo, 14 de agosto de 2013.

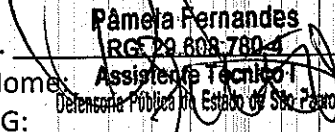
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DANIELA SOLLBERGER CEMBRANELLI
Defensora Pública-Geral

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL TOLEDO
MILTON PENNACCHI
Diretor Superintendente

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Manuel Alexandre Filipe Monteiro
Agente da Defensoria
Defensoria Pública do Estado de São Paulo

RG: 24.832.663-6

2. 
Nome: Pamela Fernandes
Assistente Técnico I
Defensoria Pública do Estado de São Paulo

